



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 367ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do Professor Felício Bruzzi Barros, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima sexagésima sétima reunião, à qual compareceram os Professores: Samuel Silva Penna, Hermes Carvalho, Rodrigo Guerra Peixoto e a representante discente Fernanda Assunção Valim. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pautas: (1) Homologação do resultado do Processo Seletivo de Mestrado 2º/2023. (2) Recurso contra a homologação das inscrições para o Processo Seletivo de Doutorado 2023/2º. (3) Homologação do resultado do Processo Seletivo de Doutorado 2º/2023. Inicialmente, o Prof. Felício relatou que a secretaria do Colegiado consultou a PRPG sobre o modelo de divulgação das notas, sendo informado que devem ser divulgadas as notas parciais de cada etapa dos processos seletivos, juntamente com a nota final e a situação de aprovado/classificado/reprovado. Reunião: **(1) Homologação do resultado do Processo Seletivo de Mestrado 2º/2023:** A Comissão para Seleção de novos alunos para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, formada pelos professores Samuel Silva Penna (Presidente), Lucas Ribeiro dos Santos e Juliano dos Santos Becho, reuniu-se nos dias 07 e 08 de agosto de 2023 para selecionar os candidatos inscritos para o mestrado, conforme Edital publicado em 22 de novembro de 2022. Vinte e cinco candidatos se inscreveram para processo, sendo deferidas dezessete (17) inscrições e oito (8) inscrições foram indeferidas por apresentarem documentação incompleta, de acordo com o Edital. Dentre os candidatos que tiveram as inscrições deferidas 16 possuíam graduação em engenharia sendo inscritos no Grupamento A, sendo quatro candidatos autodeclarados negros. Não houve candidatos autodeclarados negros inscritos no Grupamento B e apenas um único candidato com formação diferente de engenharia se inscreveu no Grupamento B em regime de ampla concorrência. O processo seletivo iniciou-se com a etapa de análise de histórico escolar dos candidatos. Nesta etapa, todos os candidatos apresentaram média superior a 70 pontos sendo, portanto, classificados para a etapa seguinte, que corresponde a análise do Curriculum Vitae e documentação comprobatória. Conforme o Edital, em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, as três (03) vagas oferecidas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros. Destas vagas, duas (2) são destinadas ao Grupamento A e uma (1) destinada ao Grupamento B. Como não houve candidato autodeclarado negro inscrito no Grupamento B, a vaga restante foi remanejada para o Grupamento B para candidatos em ampla concorrência. Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos e seguindo os critérios contidos no respectivo Edital, a Comissão de Seleção considerou aprovados e classificados, para o curso de Mestrado/Grupamento A, na condição de candidatos autodeclarados negros, os dois (2) candidatos que obtiveram nota igual ou superior a sessenta e cinco (65) pontos, conforme especificado no Edital, sendo que dois (2) candidatos foram reprovados. A candidata à vaga para o Mestrado/Grupamento B, em condição de ampla concorrência, também foi aprovada e classificada. Os resultados são apresentados nas Tabelas 1 e 2 (vide anexo). Por fim, dos doze (12) candidatos inscritos em regime de ampla concorrência para o Mestrado/Grupamento A, dez (10) candidatos que tiveram notas superior a sessenta e cinco (65) pontos e foram aprovados e dois (2)

candidatos foram reprovados. O resultado é apresentado na Tabela 3 (vide anexo). O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade e o resultado homologado. Dessa forma a vaga não preenchida referente a Grupamento B / Autodeclarados Negros foi remanejada conforme edital para Grupamento B / Ampla concorrência e ocupada pela candidata aprovada nessa vaga. **(2) Recurso contra a homologação das inscrições para o Processo Seletivo de Doutorado 2023/2º:** (2.1) Foi acolhido recurso apresentado contra o indeferimento de inscrição no Processo seletivo do candidato Antônio Ananias de Mendonça. A comissão do Processo Seletivo, composta pelos professores Marcelo Greco (presidente), Rodrigo Guerra Peixoto e Hermes Carvalho apresentou o parecer sobre a solicitação. Após deliberação o Colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer da comissão considerando apenas o histórico parcialmente legível enviado pelo candidato no dia 28/07/2023, desconsiderando assim a nova documentação anexada após o término do período de inscrição e cumprindo o estabelecido no item 3.3 do Edital de Seleção (Nenhum documento poderá ser anexado após o término do período de inscrição). (2.2) Foi apresentado recurso do candidato Cristiano André Torres Galo, apresentado no dia 10 de agosto de 2023, contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo em que foi reprovado. No recurso, o candidato informa a carência de doutores em Engenharia no Brasil e solicita acesso às provas dos outros candidatos. Por unanimidade o Colegiado entendeu não ser necessário encaminhar o recurso para a comissão e deliberou por indeferir-lo. O candidato deverá ser informado que o acesso às provas de outros candidatos foi negado e que, por força de edital, não é possível classificar candidatos reprovados no processo seletivo. Tendo em vista o teor da mensagem encaminhada no recurso, incluindo um arquivo de áudio anexado, deliberou-se que a Coordenação deverá dar ciência do ocorrido à Diretoria da Escola de Engenharia e à Pró-reitoria de Pós-Graduação. **(3) Homologação do resultado do Processo Seletivo de Doutorado 2º/2023:** A Comissão de Seleção de novos alunos para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, formada pelos professores Marcelo Greco (Presidente), Hermes Carvalho e Rodrigo Guerra Peixoto, conforme portaria No 6471 do dia 17 de julho de 2023, reuniu-se via videoconferência dos dias 07 de agosto a 08 de agosto de 2023 para selecionar os candidatos inscritos para o curso de doutorado, grupamentos A e B, conforme Edital Regular de Seleção, publicado em 22 de novembro de 2022, e Edital de Vagas Remanescentes, publicado dia 15 de abril de 2023. O processo de seleção, segundo o Edital publicado, ocorreu em três etapas. A primeira etapa consistiu na avaliação de dissertação manuscrita sobre tema sorteado. A segunda etapa consistiu na avaliação do histórico escolar dos candidatos. A terceira etapa consistiu nas análises do Curriculum Vitae de cada um dos candidatos conforme o Edital (itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5). Foram sete (7) candidatos inscritos no processo. Um dos candidatos (Antônio Ananias de Mendonça) teve sua inscrição indeferida por razão de seu histórico escolar estar ilegível. O candidato entrou com recurso tempestivo contra o indeferimento e, por motivo cautelar, o mesmo pode participar do processo seletivo. A situação do candidato foi analisada pelo Colegiado do Curso no momento da homologação do resultado. Dos sete candidatos inscritos, um (1) candidato fez a inscrição para doutorado em área distinta de Engenharia (Grupamento B), ampla concorrência, e realizou a primeira etapa (prova escrita) com base no tema sorteado para o Grupamento B. Não houve inscrição de candidatos em regime de cotas. O processo iniciou-se pela avaliação da dissertação manuscrita, baseada em ponto sorteado publicamente por meio eletrônico no dia 07/08/2023 e que consistia em uma nota atribuída conforme critérios estabelecidos no item 5.1.3.5 do edital. Foram sorteados os pontos para os grupamentos A e B. A prova teve critério eliminatório e classificatório. Foram eliminados quatro (4) candidatos com pontuação inferior a 70% da pontuação da prova, sendo que um deles entregou a prova tendo passado 16 minutos após o prazo máximo para entrega, estabelecido no Edital. Tal candidato teve sua pontuação anulada. A etapa seguinte consistiu na análise do histórico escolar, que consistia no cálculo da média ponderada das notas nas disciplinas integrantes do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação, se houver, excluídas as notas das disciplinas onde houver reprovação. A ponderação em questão foi realizada atribuindo-se peso 1 à média das notas das disciplinas de graduação e peso 2 à média das notas das disciplinas de pós-graduação, conforme previsto no item 5.1.4 (subitem 5.1.4.2) do edital. A última etapa consistiu na análise do Curriculum Vitae dos candidatos. A análise da documentação apresentada seguiu os critérios contidos no respectivo Edital (item 5.1.5, subitem 5.1.5.1). Como não houve candidatos em regime de cotas, a Comissão realizou a avaliação dos candidatos em ampla concorrência, todos eles referentes ao Grupamento A (formação em engenharia). Os resultados do processo seletivo, contemplando as três etapas, a pontuação total, a colocação e classificação de cada candidato, são apresentados nas Tabelas 1 e 2 (vide anexo). Quatro candidatos foram reprovados por não atingirem a pontuação mínima de 70 pontos na Dissertação

manuscrita (1ª etapa com caráter eliminatório e classificatório). Assim, a Comissão de Seleção considerou aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a setenta (70) pontos, conforme especificados no Edital (item 5.1.3 do Edital). Foram aprovados três (3) candidatos para o grupamento A. Não houve candidatos aprovados no grupamento B. Pelo número de vagas disponíveis, foram, portanto, classificados três (3) candidatos do grupamento A. O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade e o resultado homologado. A vaga do Grupamento A / ampla concorrência foi preenchida pelo candidato aprovado em primeiro lugar. Conforme edital, as duas vagas do Grupamento B / ampla concorrência não preenchidas foram remanejadas para o Grupamento A / ampla concorrência e ocupadas pelos candidatos que foram aprovados em segundo e terceiro lugares nessa vaga. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 368ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que participaram da reunião em que esta ata foi aprovada, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

LISTA DE PRESENÇA DA 368ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Felício Bruzzi Barros (Coordenador);
2. Prof. Samuel Silva Penna;
3. Prof. Rodrigo Guerra Peixoto
4. Fernanda Assunção Valim (Representante discente)
5. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo).



Documento assinado eletronicamente por **Felício Bruzzi Barros, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 21/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 22/08/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guerra Peixoto, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assunção Valim, Usuária Externa**, em 22/08/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542501** e o código CRC **9E338BE6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2023/2º

Tabela 1: Resultado da avaliação dos candidatos ao mestrado com graduação em engenharia autodeclarados negros

Candidatos	Histórico escolar	Currículo	Total	Colocação	Situação (*)
Raphael Augusto Rocha Medeiros	86,26	20,00	69,69	1	Aprovado e Classificado.
Willan Henrique Anghinoni	79,31	40,00	69,48	2	Aprovado e Classificado.
Salvador dos Santos e Silva Junior	74,87	20,00	61,15	-	Reprovado.
Loues Lenne Santos Oliveira	74,87	20,00	61,15	-	Reprovado.

Tabela 2: Resultado da avaliação dos candidatos ao mestrado com graduação em área diferente de engenharia e em regime de ampla concorrência

Candidatos	Histórico escolar	Currículo	Total	Colocação	Situação (*)
Talita Dias Vieira	82,66	35,83	70,95	1	Aprovada e Classificada.

Tabela 3: Resultado da avaliação dos candidatos ao mestrado com graduação em engenharia e em regime de ampla concorrência

Candidatos	Histórico escolar	Currículo	Total	Colocação	Situação (*)
Mateus Martins Marinho	84,19	55,22	76,95	1	Aprovado
Vinicius de Oliveira Rocha	90,42	32,28	75,88	2	Aprovado
João Pedro Navarro Rocha	80,10	44,88	71,30	3	Aprovado
Lara de Paula Werneck F. Rodrigues	76,58	52,54	70,57	4	Aprovado
Adriano Gomes Diniz	77,69	45,38	69,61	5	Aprovado
Arthur Domingos de Oliveira	83,41	21,43	67,91	6	Aprovado
Carolina Albuquerque da Silva	77,57	30,00	65,68	7	Aprovado
Daiana Maria Silva Amaral Lehmann	74,00	40,00	65,50	8	Aprovado
Klaus Hubert Alves Rodrigues	78,68	25,96	65,50	9	Aprovado
Allan Pires Pitanga	76,63	31,99	65,47	10	Aprovado
Jhonatas Washington Pereira	79,39	20,00	64,54	-	Reprovado
Ana Clara Ferreira de Resende	78,81	20,00	64,11	-	Reprovado

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2023/2º

Tabela 1: Resultado da avaliação dos candidatos ao doutorado com graduação em engenharia e em regime de ampla concorrência:

Colocação	Candidatos	Dissertação manuscrita	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Total	Situação
1º	Paulo Ulisses da Silva	85,00	91,82	100,00	92,27	Aprovado e Classificado
2º	Thiago Pena Bortone	89,67	86,17	90,00	86,61	Aprovado e Classificado
3º	Barbara Weidig Gallo	73,00	91,52	75,00	79,84	Aprovado e Classificado
-	Cristiano André Torres Galo	66,67	-	-	-	Reprovado
-	Julia Cordeiro Vieira	61,00	-	-	-	Reprovado
-	Antônio Ananias Mendonça	0,0 (**)	-	-	-	Reprovado

(**) Dissertação entregue fora do tempo permitido para a realização da prova escrita.

Tabela 2: Resultado da avaliação dos candidatos ao doutorado com graduação em área distinta da engenharia e em regime de ampla concorrência:

Colocação	Candidatos	Dissertação manuscrita	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Total	Situação
-	Marcelo Franco Porto	63,33	-	-	-	Reprovado

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.